



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5073 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO.
SR. AGNALDO ANGELO DA SILVA”.**

Autoria: VER. TUNINHO MEDEIROS

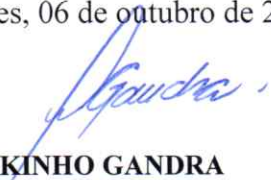
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. AGNALDO ANGELO DA SILVA, Ex Vereador do Município de Belford Roxo.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE